

## COMUNICADO AO MERCADO

### São Martinho Anuncia Emissão de Debêntures com Selo Verde Sitawi

**São Paulo, 30 de junho de 2021** - A São Martinho S.A. ("Companhia" ou "São Martinho") (B3: SMT03), nos termos das Instruções CVM nº 358/2002 e 476/2009, e artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral a 3ª emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, no montante de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("Debêntures").

As Debêntures terão o prazo de vencimento de 10 (dez) anos da data de emissão, com amortizações no 6º, 7º, 8º, 9º e 10º anos, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) e juros remuneratórios de IPCA + 4,69% a.a. – com swap contratado para CDI + 1,10% a.a.

Os recursos serão utilizados para financiar parte da planta de etanol de milho, acoplada à Usina Boa Vista (UBV) e manutenção, adequação e modernização das atividades da UBV referentes a plantio de cana, manutenção de entressafra, tratamentos culturais, equipamentos e reposições, e investimentos relacionados a melhorias na segurança das instalações industriais.

A operação conta com SPO (*Second Party Opinion*) da Sitawi, que a enquadra como Título Verde e está alinhada com os *Green Bond Principles (GBP)*<sup>1</sup>, *Climate Bonds Standards*<sup>2</sup> e outros padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente. De acordo com o parecer, este investimento contribui com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS 7 - e com as metas brasileiras para o acordo de Paris.

Dentre os aspectos ESG do projeto de etanol de milho que está sendo financiado destacam-se:

- Geração de aproximadamente 1400 empregos diretos e indiretos;
- Uso do bagaço de cana como fonte de geração de energia, tornando a planta independente de uso de outros combustíveis;
- Introdução de tecnologias industriais inovadoras, influenciando positivamente o desenvolvimento do setor e comunidades do entorno;

- Redução de 90%<sup>1</sup> da geração de GEE (Gases de Efeito Estufa) do etanol em relação à gasolina. O volume adicional de bicomcombustíveis evitará a emissão de cerca de 360.000 (trezentas e sessenta mil) toneladas de CO<sub>2</sub> por ano;
- Substituição do farelo de soja pelo DDGS, matéria prima de alto valor nutricional e digestibilidade, auxiliando o setor agropecuário a reduzir a dependência das pastagens no período de seca.

O presente comunicado tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação vigente, e portanto não deve ser interpretado como um material de venda e/ou de divulgação, na captação via emissão de debêntures.

Informações adicionais poderão ser obtidas no *website* da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e *website* de relações com investidores da Companhia (<https://ri.saomartinho.com.br/>).

**São Martinho S.A.**

**Felipe Vicchiato**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

<sup>1</sup> Estimativa UNICA (União da Indústria de Cana-de-Açúcar)